MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD nº 23/2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PARA EGRESSOS DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público a seleção de candidatos para provimento de vagas em cursos de graduação em Engenharia para alunos egressos do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação para o semestre de 2022.1, oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização da seleção ficará a cargo da PROGRAD, localizada no primeiro andar do prédio da Reitoria, no *Campus* Leste, na Avenida Francisco Mota 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, telefone (84) 3317-8234.

2. As vagas constantes neste Edital são destinadas a Titulares do grau de Bacharel Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Titulares do grau de Bacharel Interdisciplinar em Tecnologia da Informação da UFERSA, considerando a seguinte prioridade:

a. Concluintes dos cursos Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação no **SEMESTRE 2022.1**, que receberão o status **"FORMANDO 2022.1"**;

b. Concluintes do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação em semestres anteriores, os quais receberão o status **"CONCLUÍDO UFERSA"**.

c. Titulares de grau acadêmico superior nacional ou estrangeiro que seja reconhecido no Brasil como curso que satisfaz o conjunto e propostas do Bacharel em Ciência e Tecnologia e Bacharel em Tecnologia da Informação, desde que haja uma compatibilidade de no mínimo 70% entre o curso do candidato e o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, oferecidos pela UFERSA, os quais receberão o status **"OUTRAS IES"**.

3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará:

a. Para candidatos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia na concordância expressa e irretratável das normas estabelecidas na Resolução CONSEPE 003/2016, de 17 de novembro de 2016.

b. Concordância expressa das informações contidas neste Edital;

c. No consentimento para utilização e divulgação de seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), assim como outros dados referentes à sua vida acadêmica no curso do qual é egresso.

4. Estarão impedidos de concorrer às vagas disponibilizadas neste Edital quem não realizar sua inscrição no período indicado no **ANEXO I**.

5. É de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.

6. Os resultados do processo seletivo serão válidos unicamente para o semestre 2022.2.

DAS VAGAS

7. Para candidatos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia as vagas destinadas a este edital serão ocupadas seguindo as seguintes recomendações da Resolução CONSEPE 003/2016, de 17 de novembro de 2016:

a. As vagas serão a princípio distribuídas entre os *campi* de forma proporcional ao número de candidatos com status **"FORMANDO 2022.1"**;

b. O disposto no item (i) não se aplica ao caso de cursos ofertados simultaneamente em *campi* distintos. Nestes casos, a distribuição proporcional das vagas não compreenderá candidato oriundo do campus onde houver oferta simultânea.

8. As vagas destinadas ao curso de Engenharia da Computação serão preenchidas prioritariamente pelos egressos do curso Interdisciplinar em Tecnologia da Informação. Em havendo vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por egressos do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia UFERSA e outras IES, respectivamente.

9. As vagas destinadas ao curso de Engenharia de Software serão preenchidas exclusivamente pelos egressos do curso de Interdisciplinar em Tecnologia da Informação.

10. O processo seletivo oferecerá um total de 430 (quatrocentas e trinta) vagas para cursos de Graduação distribuídas nos *campi* Angicos/RN, Caraúbas/RN, Mossoró/RN e Pau dos Ferros/RN, conforme descritos na **Tabela 1**.

CÂMPUS ANGICOS			EGRESSO DE:
ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
CÂMPUS CARAÚBAS			
ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
CÂMPUS MOSSORÓ			
ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA ELÉTRICA	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA MECÂNICA	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA QUÍMICA	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	NOTURNO	10	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
CÂMPUS PAU DOS FERROS			
ENGENHARIA CIVIL	DIURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	DIURNO	30	Interdisciplinar em Tecnologia da Informação/Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	NOTURNO	30	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
ENGENHARIA DE SOFTWARE	DIURNO	30	Interdisciplinar em Tecnologia da Informação

Tabela 1: Distribuição de vagas para 2022.2

DA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA – EGRESSOS UFERSA

11. A solicitação de vagas será realizada exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, em período disponível no **ANEXO I**, e o candidato deverá acessar o SIGAA utilizando seu vínculo com o curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ou Interdisciplinar em Tecnologia da Informação.

12. A escolha do curso ao qual o candidato irá requerer ocupação de vaga estará disponível no seguinte caminho: PORTAL DO DISCENTE – ENSINO – ENGENHARIAS DE SEGUNDO CICLO.

13. É de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente os dados solicitados no formulário eletrônico.

DA SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA – EGRESSOS DE OUTRAS IES

14. EXCLUSIVAMENTE os candidatos com status **"OUTRAS IES"** deverão solicitar estudo de compatibilidade entre o seu curso de primeiro ciclo e o curso Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia ou Interdisciplinar em Tecnologia da Informação oferecidos pela UFERSA, em período estabelecido no **ANEXO I**.

15. O estudo de compatibilidade deverá ser solicitado no link: https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/resultados_engenharias_segundo_ciclo.jsf, em período estabelecido no **ANEXO I**, os seguintes documentos deverão ser enviados em *Portable Document Format* (PDF), para o endereço eletrônico abaixo, **com o assunto Segundo Ciclo 2022.2 – Estudo de Compatibilidade**: processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br

a. Histórico escolar completo ou histórico escolar incompleto adicionado de uma declaração da instituição que confirme que o candidato é possível concludente e que a colação de grau ocorrerá em data anterior à data do envio da documentação para matrícula;

b. Programa das disciplinas contempladas pelo histórico escolar enviado.

c. O interessado deverá informar no corpo do e-mail para qual curso está solicitando o estudo de compatibilidade: Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia ou Interdisciplinar em Tecnologia da Informação

16. Será indeferida a solicitação de ocupação de vaga de candidatos oriundos de outras IES que apresentarem compatibilidade inferior a 70% ou não tiverem solicitado estudo de compatibilidade.

17. O candidato apto após estudo de compatibilidade deve solicitar ocupação de vaga, em período disponível no **ANEXO I**, através do link:

https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/resultados_engenharias_segundo_ciclo.jsf

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

18. A seleção para ocupação das vagas se dará através de **2 (duas) etapas**.

19. A **ETAPA 1** tem como público alvo exclusivamente candidatos com status **"FORMANDO 2022.1"**, o que garante a prioridade de ocupação das vagas mencionadas no item 2 deste edital.

19.1. A reserva de vagas por *campus* será observada somente se o número de candidatos com inscrição deferida para o curso ultrapassar o número de vagas ofertadas. Caso este número seja igual ou inferior ao número de vagas, todos os candidatos com inscrição deferida serão considerados **APROVADOS**.

19.2. Cada candidato poderá escolher uma única opção de curso para esta etapa.

19.3. Especificamente nesta etapa, caso o curso tenha oferta simultânea em mais de um campus o candidato só poderá solicitar ocupação de vaga para o campus onde possui vínculo atualmente, o que atende as recomendações do item 5 deste edital e pode ser visto na **Tabela 2** .

CURSO	CANDIDATOS HABILITADOS			
	ANGICOS	CARAÚBAS	MOSSORÓ	PAU DOS FERROS
ENGENHARIA CIVIL (ANGICOS)	X			
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (ANGICOS)	X	X		X
ENGENHARIA CIVIL (CARAÚBAS)		X		
ENGENHARIA ELÉTRICA (CARAÚBAS)	X	X		X
ENGENHARIA MECÂNICA (CARAÚBAS)	X	X		X
ENGENHARIA CIVIL (MOSSORÓ)			X	
ENGENHARIA ELÉTRICA (MOSSORÓ)	X		X	X
ENGENHARIA MECÂNICA (MOSSORÓ)	X		X	X
ENGENHARIA QUÍMICA (MOSSORÓ)	X	X	X	X
ENGENHARIA DE PETRÓLEO (MOSSORÓ)	X	X	X	X
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (MOSSORÓ)		X	X	X
ENGENHARIA CIVIL (PAU DOS FERROS)				X
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (PAU DOS FERROS)	X	X	X	X
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (PAU DOS FERROS)	X	X	X	X
ENGENHARIA DE SOFTWARE (PAU DOS FERROS)*				X

Tabela 2: Possibilidades de escolha dos FORMANDOS UFERSA 2022.1 na ETAPA 1
*** Egressos do curso Interdisciplinar em Tecnologia da Informação.**

19.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

19.5. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

a. Maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA);

b. Maior carga horária em componentes curriculares optativas cursadas, relacionada com o curso pretendido;

c. Maior idade.

20. A **ETAPA 2** ocorrerá somente caso existam vagas remanescentes após o processamento da ETAPA 1 e tem como público alvo candidatos com status **"FORMANDO 2022.1", "CONCLUÍDO UFERSA"** e **"OUTRAS IES"**.

20.1. Cada candidato poderá escolher uma única opção de curso para esta etapa.

20.2. Primeiramente serão classificados os candidatos **FORMANDOS 2022.1** em ordem decrescente de suas pontuações, que não foram classificados na **ETAPA 1**.

20.3. A pontuação de cada candidato será composta pelo produto entre o percentual de compatibilidade do candidato e o seu Índice de Rendimento Acadêmico (ou índice equivalente utilizado na instituição de origem).

20.4. O percentual de compatibilidade para candidatos egressos da UFERSA é 100%.

20.5. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:

a. "FORMANDO UFERSA 2022.1";
b. "CONCLUÍDO UFERSA";
c. "OUTRAS IES";
d. Maior idade.

DA MATRÍCULA

21. As documentação para fins da realização das matrículas serão enviadas nos dias 05 e 06/01/2023 via formulário eletrônico a ser divulgado na página prograd.ufersa.edu.br.
22. Para efetuar a matrícula, deverá ser enviada, junto às Divisões de Registros Escolares de cada *campi*, a seguinte documentação no formato digital:

a. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
b. CPF;
c. Certidão de nascimento ou de casamento;
d. Comprovante de quitação militar (sexo masculino);
e. Certidão de quitação eleitoral (emitida pelo link http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f. Certificado de Conclusão de Ensino Médio (ou equivalente) ou Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
g. 1 foto 3×4 recente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

22. O cronograma deste Edital poderá sofrer eventuais retificações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no sítio https://prograd.ufersa.edu.br/.

23. O resultado individual do candidato poderá ser visualizado utilizando o mesmo caminho no qual foi realizada a solicitação de ocupação de vaga.

24. O resultado geral pode ser visualizado no SIGAA público através do link

https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/resultados_engenharias_segundo_ciclo.jsf

25. Após a divulgação do resultado de cada etapa do Processo Seletivo, o candidato poderá interpor recurso sobre o resultado, caso julgue necessário, a ser enviado, em período indicado no **ANEXO I**, o formulário será disponibilizado na página discente.ufersa.edu.br.

26. O resultado pode ser alterado após apreciação de recurso impetrado por candidato. Em caso de mudança, todos os envolvidos serão comunicados oficialmente pela PROGRAD.

27. **A matrícula institucional para cursos de Engenharia para Egressos só poderá ser efetivada para candidatos que já tenham colado grau.**

28. Caso algum candidato desista da vaga, a PROGRAD poderá convocar outro candidato classificável.

29. A **desistência** é definida pela **não realização da matrícula institucional** no período a ser estabelecido no calendário acadêmico 2022.2, no campus de vínculo do curso ao qual o candidato obteve solicitação de ocupação de vaga atendida ou por solicitação do candidato através de e-mail para o endereço eletrônico processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br, com o assunto: cancelamento de vínculo.

30. Casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PROGRAD.

Mossoró, 13 de outubro de 2022

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE ENGENHARIA PARA EGRESSOS – 2021.2

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ESTUDO DE COMPATIBILIDADE		
ATIVIDADE	PÚBLICO – ALVO	PERÍODO
SOLICITAÇÃO DE ESTUDO DE COMPATIBILIDADE	OUTRAS IES	24 a 28/10/2022
ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ESTUDO DE COMPATIBILIDADE		24 a 28/10/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE		02/11/2022
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE		03/11/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTUDO DE COMPATIBILIDADE		08/11/2022
ETAPA 1		
ATIVIDADE	PÚBLICO – ALVO	PERÍODO
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA	FORMANDO UFERSA 2021.2	31/10 a 02/12/2022
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS		05/12/2022
RECURSO LISTA PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS		06/12/2022
DIVULGAÇÃO FINAL DA LISTA DE SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS		07/12/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		09/12/2022
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		12/12/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		15/12/2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NOS CURSOS DE ENGENHARIA PARA EGRESSOS – 2021.2

ETAPA 2		
ATIVIDADE	PÚBLICO – ALVO	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DA ETAPA 1	FORMANDO UFERSA 2021.2; CONCLUÍDO UFERSA; OUTRAS IES	15/12/2022
SOLICITAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS		16 a 19/12/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		20/12/2022
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		21/12/2022
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA OCUPAÇÃO DE VAGAS		22/12/2022